

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Processo SEI 165.00237/2023-11

Designação 0707377

O Projeto de Lei Legislativo de autoria do vereador Gilson Padeiro tem por objetivo renomear o logradouro público não cadastrado conhecido como CTM - 8657017, localizado no bairro Lami, como Rua Arysoli Bueno da Silva. Gilson Padeiro, na sua proposição, destaca que Paulo César Fraga da Rocha nasceu em Porto Alegre, filho de Aínda Fraga da Rocha e Andre Pereira da Rocha. Era casado com Adriana Silva da Rocha e pai de dois filhos, Deivis Silva da Rocha e Sofia da Silva Fraga. Sendo um entusiasta pelos esportes do qual o futebol era uma de suas paixões. Sua dedicação ao esporte o levou a fundar o time de futebol Barcelona Lami, uma contribuição significativa para a comunidade local. Conforme os apontamentos do parlamentar Paulo Cesar Fraga enfrentou com bravura um câncer de pele mostrando força, fé e determinação durante sua batalha contra a doença. Falecendo no dia em 4 de fevereiro de 2023.

Diante o apresentado o Sr. Paulo César Fraga da Rocha certamente teve uma vida notável e digna de homenagem. Sua dedicação à família, paixão pelo esporte e coragem durante sua luta contra o câncer o tornam um exemplo de força e determinação.

É o breve relatório.

Diante o exposto, a proposição de Gilson Padeiro é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão.

Vereador Jonas Reis



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 13/03/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0712834** e o código CRC **930F9ED6**.

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE)** contido no doc 0712834.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a), voto SIM**, em 19/03/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador(a), voto SIM**, em 19/03/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador(a), voto SIM**, em 20/03/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0712836** e o código CRC **A7F0663F**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 049/24 - CECE** contido no doc 0712834 (SEI nº 165.00237/2023-11 - Proc. nº 1156/23 - PLL 672/23), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **22 de março de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CECE 0712836.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 22/03/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0718285** e o código CRC **D9E2F6F3**.